



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Padre João Kominek, situada no município de Santa Terezinha/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamento das escolas estaduais, englobando, principalmente, construção de quadra poliesportiva, elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação e execução de reforma e/ou ampliação;

- O contrato CT-00271/2022/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Padre João Kominek, no município de Santa Terezinha, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O referido contrato, iniciado em junho de 2022 e concluído em julho de 2024, passou por cinco aditivos de prazo, totalizando mais de 570 dias de espera. Observa-se que, em diversos meses, as medições mantiveram-se inalteradas, evidenciando, em parte, a morosidade na execução do contrato.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Padre João Kominek, situada no município de Santa Terezinha/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/08/2024, às 15:47.

---